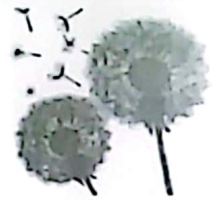




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 095/2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado João Antônio da Trindade, CPF sob o nº 391.320.996-49, como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 10 de abril de 2024.

PUBLICADO
Data <u>08 / 04 / 2024</u>
Local: <u>Quadro Síntese</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Aláxia Demóg</u>

Fabúcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255